



C.M.F.
FL. 02
PC 687/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 157/2011.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex.^a INDICAR ao Chefe do Executivo Exm^o Sr. ANDERSON PEDRONI GORZA, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE ESTUDE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DA CULTURA AS POSSIBILIDADES LEGAIS E FINANCEIRAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS VOCACIONAIS, PARA CRIANÇAS E JOVENS COM APREDIZAGEM DE CANTO, DANÇAS E INSTRUMENTOS MUSICAIS, NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO E/S.**

O desenvolvimento intelectual da criança não ocorre por si mesmo, mas é fruto da atividade do homem a partir da relação com o meio. Através de atividades musicais, promove-se a socialização e as trocas de aprendizagem. O aluno aprende mais em matéria de leitura quando ele é mais ativo em todos os seus estilos de atuação em diferentes linguagens, com variados objetivos. A prática educativa associada à linguagem musical apresenta maior significação para o desenvolvimento da cognição e a interação entre as crianças.

A música, especificamente, estimula o aprendizado e tem o poder de despertar a criatividade e a atividade infantil. Ela auxilia a criança e o adolescente no desenvolvimento de suas potencialidades, ajudando-a a usar o próprio corpo como meio de comunicação e expressão. A partir da música e dos instrumentos, podem-se alcançar diversos objetivos como: a melhoria da linguagem, da coordenação, da percepção auditiva, rítmica, das orientações temporal e espacial, do equilíbrio e, principalmente, da comunicação. O ritmo das canções induz as crianças ao movimento, à maior atividade cerebral, além de despertar nelas o gosto de cantar, dançar, tocar e melhorar ou acelerar o seu desenvolvimento educacional.

Diante do exposto e visando o bem estar dos jovens, contamos com a colaboração e cooperação de V.Ex.^a

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 06 de setembro de 2011.


VALFRAN DE OLIVEIRA NUNES.
Vereador do Município de Fundão

**CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROTOCOLO**

09 SET. 2011

Nº 687/2011

